



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002338 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA ESTADO DE SERGIPE Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 196 /2021
De 25 de Janeiro de 2021

Nomeia Assessores Especiais e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Assessores Especiais abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
ADAILTON SANTOS DE JESUS	997.094.225-53	ASS. ESPECIAL VI
ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	713.160.865-34	ASS. ESPECIAL VI
ALINE SANTOS DE JESUS	015.921.115-80	ASS. ESPECIAL VI
ALYSSON DA SILVA MOTA	062.656.535-98	ASS. ESPECIAL VI
ANA CLEIDE SANTOS DO ESPIRITO SANTO	012.940.515-98	ASS. ESPECIAL VI
ANA LUIZA SANTOS MORAIS	076.651.045-09	ASS. ESPECIAL VI
ANGELA MARIA DE JESUS SILVA	660.756.455-00	ASS. ESPECIAL VI
ANNE KAROLINE DANTAS SIQUEIRA	084.400.155-42	ASS. ESPECIAL VI
ANNE KAROLINE MARQUES MENEZES	058.179.465-64	ASS. ESPECIAL VI
ANTONIO BISPO DE RESENDE	276.165.175-87	ASS. ESPECIAL VI
ANTONIO DO ESPIRITO SANTO	719.649.835-68	ASS. ESPECIAL VI
ANTONIO FERNANDES LIMA FAGUNDES	516.495.005-72	ASS. ESPECIAL VI
ANTONIO JOSE DA SILVA	313.650.865-34	ASS. ESPECIAL VI
ANTONIO RENE DE OLIVEIRA	006.166.225-97	ASS. ESPECIAL VI
AURELIO JOSE DE SANTANA JUNIOR	327.673.905-49	ASS. ESPECIAL VI
CLAUDIANA DE JESUS SILVA SANTOS	002.387.925-44	ASS. ESPECIAL VI
CLESIANE MARIA DA ROCHA	036.827.595-73	ASS. ESPECIAL VI
CLEUDICE ALMEIDA SANTOS	333.668.508-76	ASS. ESPECIAL VI
CRISTIANO JOSE DOS SANTOS	776.772.265-15	ASS. ESPECIAL VI
DAYANE ANDRADE SANTOS	039.205.745-08	ASS. ESPECIAL VI
DAYSEANE SANTOS OLIVEIRA	043.238.645-90	ASS. ESPECIAL VI
DEBORA DOS SANTOS SOUZA	006.408.255-59	ASS. ESPECIAL VI
DENISSON BRAGA DE LIMA	058.673.105-90	ASS. ESPECIAL VI
EDIANE DE OLIVEIRA TELES	661.402.185-00	ASS. ESPECIAL VI
EDIVAN CABRAL DA SILVA	842.582.925-91	ASS. ESPECIAL VI
EDIVANIA SANTOS MELO	025.875.065-06	ASS. ESPECIAL VI
EDNA OLIVEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	051.759.405-82	ASS. ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 25 de Janeiro 2021.

Adailton Resende Sousa
Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo
publicado em 25/01/21 por afixação
e Aviso da Prefeitura em atendimento
à Orgânica Municipal

Prça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, CEP: 49500-000, Telefone: 79 3431-9705 / 79 3431-9712
CNPJ: 13.104.740/0001-10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br